



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

---

**LEI Nº 954/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

**Autoriza a Concessão de Reajuste na remuneração dos servidores públicos lotados na Secretaria de Urbanismo, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei**

**Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos servidores públicos efetivos lotados na Secretaria de Urbanismo, o reajuste correspondente a variação acumulada do índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) no período compreendido entre maio/2023 e abril/2024.**

**Parágrafo único. O reajuste mencionado no caput será efetivado a partir dos vencimentos do mês de maio de 2024.**

**Art. 2º Ficam exceptuados da incidência do reajuste aqui previsto os vencimentos que possuam pisos atribuídos por leis complementares correspondentes.**

**Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário e de acordo com o Impacto Orçamentário Financeiro anexo.**

**Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Pilar-AL, em 23 de maio de 2024.

  
**Renato Rezende Rocha Filho**  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que a Lei nº 954/2024, de 23 de maio de 2024, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 23 de maio de 2024.

  
**Márcio Porfírio dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

ANEXO DA LEI Nº 954/2024

IMPACTO FINANCEIRO – RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE URBANISMO em 2024

VALOR BRUTO DA FOLHA DA SEMURB (MAIO/2024) R\$	IMPACTO MENSAL COM RECOMPOSIÇÃO DO INPC (3,69%)	IMPACTO – 2024 DE JUNHO A DEZEMBRO, COM RECOMPOSIÇÃO DO INPC (3,69%) INCIDINDO SOBRE 8,34 FOLHAS	IMPACTO – 2025 COM INCREMENTO DE 3,5% (PROJEÇÃO DE INFLAÇÃO), INCIDINDO SOBRE 13,34 FOLHAS	IMPACTO – 2026 COM INCREMENTO DE 3,5% (PROJEÇÃO DE INFLAÇÃO), INCIDINDO SOBRE 13,34 FOLHAS
722.087,39	26.645,02	232.219,47	367.885,13	380.781,11

  
Renato Rezende Rocha Filho  
Prefeito

  
Marcio Porfirio dos Santos  
Secretário Municipal de Administração